



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/CAPES/UFSC)

Processo de Seleção Simplificada Nº 05/2013 - PIBID/UFSC – Subprojeto Física de 1 de outubro de 2013

O SUB-PROJETO FÍSICA DO PROJETO PIBID/UFSC torna público o processo para seleção de estudantes dos cursos de licenciaturas da UFSC, candidatos à bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Santa Catarina (PIBID/UFSC), a ser implementada no [período de outubro de 2013 a dezembro de 2013](#), de acordo com as disposições deste Edital.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital, Nº 001/2011/CAPES, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), tem por objetivo fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena presencial, para atuar na Educação Básica pública.
- 1.2. As licenciaturas contempladas neste edital do Projeto PIBID/UFSC, da Universidade Federal de Santa Catarina são: Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia em funcionamento no campus de Florianópolis.
- 1.3. As escolas da Rede Pública Estadual e/ou Municipal de Ensino do Estado de Santa Catarina onde o Sub-projeto PIBID/UFSC-FÍSICA será desenvolvido serão: [E.E.B. Getúlio Vargas](#) e [Colégio de Aplicação da UFSC](#) de acordo com critérios estabelecidos pelo Edital.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a Educação Básica, em especial para o Ensino Médio e a segunda fase do Ensino Fundamental.
- 2.2. Contribuir com a integração entre os cursos de Licenciatura da UFSC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de Educação Básica.
- 2.3. Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da UFSC, de forma a favorecer a criatividade do futuro professor e incentivar uma prática docente de caráter inovador.
- 2.4. Propiciar aos alunos dos cursos de licenciatura do UFSC, futuros professores, vivência de experiências que auxiliem o entendimento do funcionamento da realidade escolar e em escolhas futuras relacionadas às metodologias a serem utilizadas em sala de aula e no relacionamento professor-aluno.
- 2.5. Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de Educação Básica envolvidos no Projeto.

3. REQUISITOS



3.1. Para o estudante:

- 3.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente do País;
- 3.1.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da UFSC, listados no item 1.2;
- 3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, no ato de implementação da bolsa, e ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades do PIBID;
- 3.1.4. Estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso no início do desenvolvimento do projeto.

3.2. Para o Professor Supervisor:

- 3.2.1. Ser formado em Licenciatura Plena na área do subprojeto;
- 3.2.2. Ser docente pertencente ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina;
- 3.2.3. Estar em exercício há pelo menos dois anos em uma das escolas estadual vinculada ao Projeto PIBID/UFSC, com prática efetiva de sala de aula.

3.3. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, NÃO podendo ser conta-poupança ou conta-investimento e, em caso de conta-conjunta, deverá ser o titular da mesma.

3.4. Estar quites com as obrigações eleitorais.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição deve ser entregue por email para o Coordenador de Área responsável pelo subprojeto, [Profa. Tatiana da Silva \(FSC/UFSC\) \(tatiana.silva@ufsc.br\)](mailto:tatiana.silva@ufsc.br), no período de **1 a 7 de agosto de 2013**, com os seguintes documentos:

4.1.1. **Para o Estudante, candidato à bolsa de Iniciação à Docência:**

- Comprovante de matrícula, Histórico Escolar atualizado e grade de horários;
- Carta de intenção em exercer a docência em escola pública;

4.1.2. Para o Professor da Rede Estadual de Ensino, candidato à bolsa de supervisor:

- Formulário de inscrição, preenchido de acordo com modelo próprio anexo, impresso e assinado;
- Cópia do diploma de Licenciatura Plena na área do subprojeto que está pleiteando a bolsa;
- Currículo vitae, com documentação comprobatória;
- Comprovação de que é docente pertencente ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino, lotado em uma das escolas citadas no item 1.3;
- Declaração da Direção da Escola, atestando que o candidato está em efetivo exercício do magistério naquela unidade de ensino, e indicando-o como Professor Supervisor de um dos subprojetos PIBID/UFSC;
- Termo de compromisso para início imediato das atividades.



5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	1 de outubro
Período de inscrição	1 a 7 de outubro
Entrevista com os candidatos a bolsista de Iniciação à Docência	8 de outubro
Entrevista com os candidatos à Professor Supervisor, se for o caso	-----
Divulgação dos resultados	8 de outubro
Pedidos de reconsiderações	8 de outubro
Divulgação final dos resultados	9 de outubro
Início das atividades	14 de Outubro de 2013

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise da documentação de inscrição e classificação dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área de cada subprojeto, e encaminhado à Coordenação Institucional do PIBID/UFSC.

6.2. Para o estudante, candidato à bolsa de Iniciação à Docência, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.2.1. Rendimento acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar, constituindo em 70% (setenta por cento) da pontuação total. Ao estudante que ainda não tenha concluído nenhuma disciplina, no ato da inscrição, será atribuída uma média 5,0 (cinco) para seu rendimento acadêmico;

6.2.2. Análise de carta de intenção elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID/IUFSC. Esta redação constituirá em 20% (vinte por cento) da pontuação total;

6.2.3. Entrevista com o estudante, 10% (dez por cento);

6.3 Critério de desempate:

6.3.1. Aluno que for oriundo de escola pública ou possuir menor renda per capita familiar;

6.3.2. Aluno que possuir o mínimo de reprovação ao longo do curso.

6.3.3. Aluno que tiver cursado maior número de disciplinas pedagógicas;

6.4. Para o professor da Rede Estadual de Ensino, candidato à bolsa de Supervisor, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.4.1. Análise do Histórico, constituindo em 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

6.4.2. Análise da redação elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID/UFSC. Esta redação constituirá em 20% (vinte por cento) da pontuação total;

6.4.3. Entrevista com o Coordenador de Área do subprojeto do PIBID/UFSC que constituirá em 30% (trinta por cento) da pontuação total.



7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A relação da classificação dos candidatos aprovados, no âmbito do presente Edital, será divulgada na página <http://pibidfisica.paginas.ufsc.br/selecao-de-bolsistas/> na data aprezada no item 5.

7.2 Todos os candidatos do presente Edital tomarão conhecimento de sua classificação por meio de correspondência eletrônica enviada pela Coordenação de Área.

7.3 A pontuação final indicará a ordem de prioridade a concessão das bolsas. Os candidatos que não conseguirem o mínimo de 30 (trinta) pontos não serão aprovados.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS AOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 A concessão será feita na ordem de classificação de acordo com o número de bolsas desse edital;

8.2 Para efetivação, o candidato deverá:

- Enviar por email o formulário preenchido do anexo I para tati@fsc.ufsc.br;
- Entregar impresso e assinado o Termo de Compromisso do bolsista (anexo II) ao Coordenador de Área.

9. VALORES DAS BOLSAS

9.1. As bolsas serão concedidas pela CAPES, segundo Edital Nº 001/2011/CAPES.

9.2. A bolsa de Iniciação à Docência (para estudantes dos cursos de licenciatura da UFSC terá o valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente em nome do estudante bolsista.

9.3. A bolsa de Supervisão (para professores da Rede Estadual de Ensino do Estado Santa Catarina) terá o valor mensal, individual, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), depositados em conta corrente em nome do professor supervisor.

9.4. Serão disponibilizadas, no total, 2 (duas) bolsas de Iniciação à Docência segundo a seguinte distribuição:

Sub-projeto	Número de Bolsas	
	Iniciação a docência	Supervisão
Física	12	2

10. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

10.1. Do Estudante, Bolsista de Iniciação à Docência:

10.1.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

10.1.2. Apresentar à Coordenação de Área do subprojeto relatórios mensais e final das atividades desenvolvidas na escola;

10.1.3. Apresentar os resultados, parciais e finais, de seu trabalho na escola, nos eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSC e em ambientes virtuais do PIBID, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc.

10.1.4. Comprometer-se em apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades do PIBID, não excedendo 1 (uma) reprovação por média em cada semestre;



10.1.5. Informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

10.2. Do Professor Supervisor:

10.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID/UFSC, disponibilizando 4h semanais para supervisão dos bolsistas e para participação em reuniões na UFSC, convocadas pela Coordenação de Área do seu subprojeto;

10.2.2. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação;

10.2.3. Controlar a frequência dos bolsistas de Iniciação à Docência na escola, repassando-a à Coordenação de Área mensalmente;

10.2.4. Elaborar e enviar à Coordenação de Área do subprojeto do PIBID/UFSC relatório de acompanhamento das atividades dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, mensalmente.

10.2.5. Informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos previstos neste Edital.

11.2. A concessão das Bolsas de Iniciação à Docência e de Supervisão está condicionada aos repasses efetuados pela CAPES.

11.3. A Coordenação de Área poderá, mediante justificativa, solicitar a exclusão de qualquer um dos bolsistas, podendo indicar outro para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.

11.4. O bolsista excluído não poderá retornar ao PIBID no período de vigência do projeto de que foi excluído.

11.5. A UFSC resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.6. É vedado o acúmulo da bolsa do PIBID/UFSC da CAPES ou de quaisquer agências nacionais ou internacionais.

11.7. O início dos trabalhos do programa está condicionado à autorização da CAPES, prevista para abril de 2013.

11.8. O resultado deste processo e a lista de espera têm validade 6 (seis) meses.

11.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área conjuntamente com a Coordenação Institucional do PIBID/UFSC e submetidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFSC.



ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL - DEB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL Nº 001/2011/CAPES

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / /

Nível da Bolsa: () GRADUAÇÃO

() SUPERVISÃO

Escola:

() COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

SUB PROJETO – **Física**

Coordenador Institucional

(1) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.



ANEXO II

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar curso de **Licenciatura em Física**, junto a(o) **Curso de Graduação em Física da UFSC** subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a **Universidade Federal de Santa Catarina** e com CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho acadêmico que será avaliado semestralmente e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela **PREG/UFSC/CAPES** justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexistência das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério da **PREG/UFSC**, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

_____, de _____ de _____

Assinatura do bolsista



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIBID/UFSC

Formulário para Avaliação do Estudante

Nome do(a) Estudante:	Processo Número:	Demanda:
Campus:		

Informações Acadêmicas

Período que está cursando							
1º. ()	2º. ()	3º. ()	4º. ()	5º. ()	6º. ()	7º. ()	8º. ()

Critérios de Análise e Seleção do Bolsista	Nota
A Histórico Escolar (no máximo 7,0 pontos) <ul style="list-style-type: none">• IAA x 0,7• Aos alunos da 1a. fase do curso serão atribuídos 5,0 pontos.• Aos alunos que tenham IAA abaixo do IAA médio do curso, serão atribuídos 0,0 ponto.	
B Carta de intenções (no máximo 2,0 pontos) <ul style="list-style-type: none">• Analisar motivos expostos pelo estudante que o levaram a se candidatar à bolsa PIBID/UFSC• Motivos claros e de encontro aos objetivos do subprojeto (1,0 ponto)• Coerência textual e gramatical (0,5 ponto)• Uso de linguagem formal (0,5 ponto)	
C Entrevista (máximo 1,0 ponto) <ul style="list-style-type: none">• Analisar a coerência das respostas às questões formuladas. Sua posição diante do desafio de se tornar um futuro docente. A afirmação de sua	
TOTAL	

Obs,: A pontuação final do bolsista será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

Observações:	
Data:	Coordenador de Área Profa Tatiana da Silva



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBID/UFSC

Formulário para Avaliação do Professor Supervisor

Nome do(a) Professor(a):	Processo Número:	Demanda:
Escola:		
Última Titulação:	Ano de Obtenção:	

Critérios de Análise e Seleção do Bolsista	Nota
A Histórico Escolar (no máximo 5,0 pontos) <ul style="list-style-type: none">Especialista (2,0 pontos)Curso de capacitação com mais de 100 horas (0,5 ponto cada; máximo de 1,0 ponto)Tempo de magistério (0,1 ponto cada ano; até o limite de 1,0 ponto)Experiência com orientação de estágio ou iniciação científica (0,2 ponto)Livro, capítulo de livro produzido na área como autor ou organizador (0,3 ponto cada)Artigo completo publicado em periódico científico (0,3 ponto cada)Projeto realizado em colaboração com outras instituições ou financiado por órgãos de fomento (0,2 ponto cada)Trabalho apresentado em congresso científico (0,1 ponto cada)Artigo em jornais noticiosos ou revistas (0,1 ponto cada)Participação em evento científico (0,5 ponto cada)	
B Carta de intenções (no máximo 2,0 pontos) Analisar motivos expostos pelo professor que o levaram a se candidatar à bolsa PIBID/UFSC <ul style="list-style-type: none">Motivos claros e de encontro aos objetivos do subprojeto (1,0 ponto)Coerência textual e gramatical (0,5 ponto)Uso de linguagem formal (0,5 ponto)	
C Entrevista (no máximo 3,0 pontos) <ul style="list-style-type: none">Analisar a coerência das respostas às questões formuladas, sua posição diante do desafio de assumir a função de supervisão do subprojeto e sua disponibilidade para orientação de estudantes de licenciatura da UFSC.	
TOTAL	

Obs.: A pontuação final do bolsista será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

Observações:	
Data:	Assinatura:



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBID/UFSC

**Modelo de Curriculum Vitae para o Estudante
Modelo Simplificado**

1. Dados Pessoais	
1.1 Nome	
1.2 Endereço	
1.3 CPF	1.4 RG

2. Formação Acadêmica	
2.1 Graduação	
2.2 Instituição	
2.3. Ano de início:	Ano de conclusão:

3. Formação complementar	
3.1 Mini-cursos em evento científico de aperfeiçoamento (informar a carga horária e o ano de realização)	
3.2 Outros cursos (línguas, computação e etc.)	

4 . Participação em Eventos Científicos (anexar cópia de documento comprobatório)
--

5. Monitorias e Estágios (anexar documentos comprobatórios)
--

6. Outras atividades Relevantes (Participação e projetos, organização de eventos e etc. – anexar cópia de documentos comprobatórios)

Local:	Data: / /	Assinatura:
---------------	------------------	--------------------